



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.268”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;


RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de março de 2017, a Servidora Municipal **ANA LÚCIA KRAIEWSKI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, gratificação de 25% dos seus vencimentos, como **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme Art. 79, III, da Lei 2.510/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal


Dalberto Toná
Secretário de Administração